



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, a segunda reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Excelentíssimos Senhores Cleiton Godoi Brasileiro – Presidente, Zilmar Barbosa Medeiros– Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Cleiton Godoi Brasileiro, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Veto Jurídico e Político n° 01/2023 de 15 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre “Veto Total ao Projeto n° 37/2023, de Autoria do Poder Legislativo, que Assegura a Parturiente a Possibilidade de optar pelo Parto Cesariano, a partir da Trigesima Nona Semana de Gestaçã, bem como o Direito À Analgesia, mesmo quando escolhido o Parto Normal.” Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER CONTRÁRIO ao veto total n° 01/2023. mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

